

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO – RTFA Nº 002/2024

**Fiscalização Técnica de Controle e  
acompanhamento no Sistema de  
Transporte Coletivo Urbano da  
cidade de Erechim-RS**

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Municipais de Erechim  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS  
Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Empresa de Transportes Gaurama LTDA  
Endereço: Rua Jerônimo Teixeira, 348 – Centro - Erechim/RS  
Telefone e e-mail: (54) 3321-3637; [urbano@urbanoerechim.com.br](mailto:urbano@urbanoerechim.com.br)

### 3. FISCALIZAÇÃO

No dia 14 de agosto de 2024, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Erechim/RS, para verificar o serviço prestado pela concessionária, os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER.**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal nº 4.100/2014 – Erechim RS	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º	O objeto do presente Contrato é a Delegação de Concessão destinada à prestação do Serviço Público de Transporte

419/2018 e alterações posteriores	Coletivo de Passageiros, no Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.
Lei Municipal nº 6.180/2016 – Erechim RS	Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.
Projeto Básico	Projeto Básico para concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano da Cidade de Erechim/RS
Lei Municipal nº 7.387/2023 – Erechim RS	Altera a Lei nº 6.180/2016, que regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.
Decreto Municipal nº 5.157/2021 - Erechim RS e alterações posteriores	Regulamenta o Art. 9.º da Lei n.º 6.180/2016 que Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, indicando a dispensa do pagamento da tarifa do Transporte Coletivo Urbano para os portadores de deficiências.
Resolução AGER nº 013/2017	DISPÕE SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
Resolução AGER nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Resolução AGER nº 033/2023	Dispõe sobre diretrizes para a regulação e fiscalização do Transporte Coletivo no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 002/2024 de Erechim e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC's. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 002/2024 no site da AGER, disponível em <https://www.agererechim.rs.gov.br>

#### 5. MANIFESTAÇÕES DA AGER APONTADAS NO PROCESSO N. 002/2024

##### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC solucionada conforme plano de ação.

##### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **6. CONCLUSÕES GERAIS**

Todas as não conformidades apontadas no TNC n. 002/2024, foram solucionadas. A tabela 1 apresenta a organização das NCs.

**Tabela 1: Número para rastreamento das Não conformidades.**

<b>NC</b>	<b>Status</b>	<b>Situação Atual</b>
1	R	NC encerrada
2	R	NC encerrada
3	R	NC encerrada
4	R	NC encerrada
5	R	NC encerrada
6	R	NC encerrada
7	R	NC encerrada



## 7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 21 de agosto de 2024.

Marcos Cesar Mroczkoski  
Agente Fiscal De Serviços Públicos Municipais

Edgar Radeski  
Diretor Presidente Substituto

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
14/08/2024	Início: 13:30 h   Término:	Rua Jerônimo Teixeira, 348 - ERECHIM-RS	Fiscalização AGER

## 2. Objetivo

Promover fiscalização regular do sistema de Transporte Coletivo Urbano

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Assinatura
1. Marcos César Mroczkoski	AGER	3321-6491	<i>Marcos César Mroczkoski</i>
2. Paula Lino Caleffi	AGER	3321-6491	
3. Emerson A. Silveira	E.T.G	3321-3637	<i>Emerson</i>
4. Odair Berto	E.T.G	3321-3637	<i>Odair</i>
5.			
6.			

## 4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação dos veículos.	<i>Emerson</i>	<i>14/08/24</i>
b)		
c)		

## 5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em *14/08* /2024

*Marcos César Mroczkoski*  
MARCOS CÉSAR MROCKOSKI  
Agente Fiscal AGER-RS



OFÍCIO N° 074/2024/AGER

Erechim, 08 de Agosto de 2024.

Ao Senhor  
João Alberto Batistus  
Diretor da Empresa de Transportes Gaurama Ltda.  
Erechim RS.

**Assunto: Aviso de Fiscalização dos Veículos**

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para informar a direção da empresa Gaurama, que no dia **14 de agosto de 2024 as 13:30** horas realizaremos fiscalização de rotina no sistema de transporte coletivo urbano, onde serão verificados os veículos.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) livre acesso às dependências desse prestador e veículos, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas,
- 2) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora,
- 3) motorista habilitado que possa efetuar todos os testes necessários no veículo

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3321-6491.

Atenciosamente.

**EDGAR RADESKI**  
**Diretor Presidente Substituto**